



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS
SUBSEÇÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS



QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2013-CBMDF DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, E DE OUTRO, A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO Processo nº 053.000.936/2013.

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, CNPJ n.º 08.977.914/0001-19, representado pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, portador do RG n.º 118.053.413-7 CBMDF e do CPF n.º 553.569.401-06, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF de acordo com o art. 7º, inciso XVI do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de com delegação de competência prevista no Decreto Distrital n.º 26.362 de 11/11/2005 e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 053.000.936/2013, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 11/07/2017 a 10/07/2018, o contrato originário firmado em 11/07/2013, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 35, de 17/02/17.

Parágrafo Único:

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SAM QUADRA "B" BLOCO "D"
Tel/Fax: 3901-7911/ 3618
www.cbm.df.gov.br





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS
SUBSEÇÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS



Fica assegurada à contratante a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.

O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pelo Distrito Federal:

Eduardo Cunha Mesquita – Ten-Cel. GOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF

Eduardo Cunha Mesquita
Ten-Cel. GOBM/Comb.
Mat 139957



Brasília – DF, 10 de julho de 2017.

Pela Contratada:

Alexandre Miranda Machado
Coordenador-Geral de Publicação e
Divulgação da Imprensa Nacional

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SAM QUADRA "B" BLOCO "D"
Tel/Fax: 3901-7911/ 3618
www.cbm.df.gov.br